

PORTARIA Nº 517

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estende a jurisdição do Dr. ANTÔNIO MIGUEL FLEURY CURADO, Juiz Eleitoral da 18ª zona, com sede em JATAÍ, à 6ª zona, com sede em CAIAPÓ-NIA, enquanto esta estiver vaga.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 7 dias do mês de novembro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
14-11-1960
Silveira